



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 287/XI-2º/2014-15

(Recrutamento Excecional para preenchimento de 51 postos de trabalho por Tempo Determinado para atividades nas praias do Concelho)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 78/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/02/2015, sobre o “Recrutamento Excecional para preenchimento de 51 postos de trabalho por Tempo Determinado para atividades nas praias do Concelho”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município em vigor para 2015 contempla a previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades, nomeadamente de natureza transitória e temporária inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear e Prevenção de Fogos Florestais, sendo que, a respetiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, determinando este órgão deliberativo, por esta via, a consequente indispensabilidade e oportunidade na



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 287

promoção do respetivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades programadas e a elas reportadas.

Considerando que a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal identifica as necessidades e qualifica-as no quadro legal, como indispensáveis à concretização das atividades de natureza temporária e/ou sazonal e de natureza permanente e regular programadas e conseqüentemente necessárias a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço legalmente estabelecidas, reconhecendo-se assim relevante interesse público que as referidas atividades encerram.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, aprova a Proposta da Câmara Municipal e no exercício das competências previstas na alínea o), do nº 1 e alínea k), do nº 2, ambos do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os nºs 1 e 2, do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, autoriza a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de orientação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 3, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a seguir descritos:

Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 287

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)